Proc. 114/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FAÇO SABER QUE, NOS TERMOS DO Art. 48 § 7° DA LOM, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.519 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2004 .

Emenda: Dá denominação Oficial à Logradouro Público.

Art. 1° - Passa a denominar-se oficialmente ***TRAVESSA SÃO CARLOS***, a Travessa localizada na Rua Porto Alegre nº253, Bairro Getúlio Vargas, neste Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 DE SETEMBRO DE 2004.

LUIZ BAPTISTA DE BARROS
PRESIDENTE

Obs: Publicado no jornal "a voz da cidade" de 05/10/2004

Solange Flores Santos
Chefe de Expediente
MAT. 2029